



JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO SUL

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 23-03-2021.

Aos vinte e três dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e um, reuniu-se o Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Sul, na modalidade de videoconferência prevista na Resolução TRE-RS N. 339, de dezesseis de março de dois mil e vinte, sob a presidência do Desembargador André Luiz Planella Villarinho, com a presença do Desembargador Arminio José Abreu Lima da Rosa - Corregedor Regional Eleitoral -, Desembargador Federal Carlos Eduardo Thompson Flores Lenz, dos Desembargadores Eleitorais Silvio Ronaldo Santos de Moraes, Gerson Fischmann, Gustavo Alberto Gastal Diefenthäler, Amadeo Henrique Ramella Buttelli e do Doutor Fábio Nesi Venzon – Procurador Regional Eleitoral. Às quatorze horas, o Desembargador André Luiz Planella Villarinho deu início aos trabalhos, tendo sido aprovada a ata da sessão anterior. Após, FORAM JULGADOS OS SEGUINTE PROCESSOS: **REL N. 0600488-25.2020.6.21.0061** Procedência: Farroupilha - Rio Grande do Sul; Relator: Relatoria Juiz de Direito 2 Recorrente: ELEIÇÃO 2020 FABIANO FELTRIN PREFEITO Advogado: ROGER FISCHER – OAB/RS0093914 (Inscrito para sustentação oral.) Advogado: ELAINE HARZHEIM MACEDO – OAB/RS0007249 Advogado: CARLA HARZHEIM MACEDO – OAB/RS0079717 Advogado: FRANCIELI DE CAMPOS – OAB/RS0075275 Recorrente: ELEIÇÃO 2020 PEDRO EVORI PEDROZO PREFEITO Advogado: VINICIUS FILIPINI – OAB/RS0090083 Advogado: LINO AMBROSIO TROES – OAB/RS19130 Advogado: ISAIAS ROBERTO GIRARDI – OAB/RS0051182 Recorrente: ELEIÇÃO 2020 FRANCIS CESAR DOBNER CASALI VICE-PREFEITO Advogado: VINICIUS FILIPINI – OAB/RS0090083 Advogado: LINO AMBROSIO TROES – OAB/RS19130 Advogado: ISAIAS ROBERTO GIRARDI – OAB/RS0051182 Recorrente: COLIGAÇÃO SIM, SEGUIMOS JUNTOS Advogado: ISAIAS ROBERTO GIRARDI – OAB/RS0051182 Recorrido: ELEIÇÃO 2020 PEDRO EVORI PEDROZO PREFEITO Advogado: VINICIUS FILIPINI – OAB/RS0090083 Advogado: LINO AMBROSIO TROES – OAB/RS19130 Advogado: ISAIAS ROBERTO GIRARDI – OAB/RS0051182 Recorrido: ELEIÇÃO 2020 FRANCIS CESAR DOBNER CASALI VICE-PREFEITO Advogado: VINICIUS FILIPINI – OAB/RS0090083 Advogado: LINO AMBROSIO TROES – OAB/RS19130 Advogado: ISAIAS ROBERTO GIRARDI – OAB/RS0051182 Recorrido: COLIGAÇÃO SIM, SEGUIMOS JUNTOS Advogado: ISAIAS ROBERTO GIRARDI – OAB/RS0051182 Recorrido: ELEIÇÃO 2020 FABIANO FELTRIN PREFEITO Advogado: ELAINE HARZHEIM MACEDO – OAB/RS0007249 Advogado: ROGER FISCHER – OAB/RS0093914 Advogado: CARLA HARZHEIM MACEDO – OAB/RS0079717 Advogado: FRANCIELI DE CAMPOS – OAB/RS0075275 Decisão: "Por unanimidade, negaram provimento ao recurso dos representados e deram provimento parcial ao apelo do representante, para aplicar multas individuais a PEDRO EVORI PEDROZO, FRANCIS CESAR DOBNER CASALI, e à COLIGACAO SIM, SEGUIMOS JUNTOS (PSB-PDT-PT-PCdoB-PODEMOS), no valor de R\$ 15.960,00." **REL N. 0600276-86.2020.6.21.0066** Procedência: Canoas - Rio Grande do Sul; Relator: Relatoria Vice-Presidência Recorrente: PARTIDO TRABALHISTA BRASILEIRO - PTB DE CANOAS



JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO SUL

Advogado: LUCAS MATHEUS MADSEN HANISCH – OAB/RS0089752 Advogado: ADAUVIR DELLA TORRE MERIB – OAB/RS0023678A Advogado: MARCELO DA SILVA – OAB/RS0087183 Recorrente: COLIGAÇÃO PRA CANOAS SEGUIR EM FRENTE Advogado: MARCELO DA SILVA – OAB/RS0087183 Advogado: ADAUVIR DELLA TORRE MERIB – OAB/RS0023678A Advogado: LUCAS MATHEUS MADSEN HANISCH – OAB/RS0089752 Recorrido: ELEIÇÃO 2020 JAIRO JORGE DA SILVA PREFEITO Advogado: ELAINE HARZHEIM MACEDO – OAB/RS0007249 Advogado: ROGER FISCHER – OAB/RS0093914 Advogado: CARLA HARZHEIM MACEDO – OAB/RS0079717 Advogado: FRANCIELI DE CAMPOS – OAB/RS0075275 Advogado: MATEUS HENRIQUE DE CARVALHO – OAB/RS0078524 Decisão: "Por unanimidade, não conheceram do recurso." **REL N. 0600470-51.2020.6.21.0110** Procedência: Tramandaí - Rio Grande do Sul; Relator: Relatoria Vice-Presidência Recorrente: PAULO ROGERIO ROSA DOS SANTOS Advogado: LUIZ PAULO DO AMARAL CARDOSO – OAB/RS0067819 Advogado: MARCO ANTONIO PIMENTA DUTRA PEREIRA – OAB/RS0031797 Advogado: ROSELIANE DOS SANTOS RODRIGUES CHAGAS – OAB/RS0090339 Advogado: NATALIA DE LIMA NORMANN – OAB/RS0114759 Decisão: "Por unanimidade, negaram provimento ao recurso e determinaram a remessa à Secretaria da Corregedoria Regional Eleitoral, para as providências cabíveis, nos termos da fundamentação." **HCCrim N. 0600051-36.2021.6.21.0000** Procedência: Viamão - Rio Grande do Sul; Relator: Relatoria Vice-Presidência Paciente: EDERSON MACHADO DOS SANTOS Advogado: LUCAS MATHEUS MADSEN HANISCH – OAB/RS0089752 Impetrado: JUÍZO DA 059ª ZONA ELEITORAL DE VIAMÃO RS Decisão: "Por unanimidade, denegaram a ordem." **REL N. 0600115-40.2020.6.21.0078** Procedência: Piratini - Rio Grande do Sul; Relator: Relatoria Jurista 1 Recorrente: ELEIÇÃO 2020 MAURO EUCLIDES LIMA DE CASTRO VEREADOR Advogado: WILBOR DUARTE PINHEIRO – OAB/RS0104080 Recorrente: MAURO EUCLIDES LIMA DE CASTRO Advogado: WILBOR DUARTE PINHEIRO – OAB/RS0104080 Decisão: "Após votar o relator, dando provimento ao recurso, para aprovar as contas e afastar a condenação ao recolhimento de valores ao Tesouro Nacional, pediu vista o Des. Abreu Lima. Demais julgadores aguardam o voto vista. Julgamento suspenso." **REL N. 0600002-40.2020.6.21.0158** Procedência: Porto Alegre - Rio Grande do Sul; Relator: Relatoria Jurista 2 Recorrente: DEMOCRATAS - DEM DE PORTO ALEGRE/RS Advogado: LEONARDO MACHADO FONTOURA – OAB/RS31399 Recorrente: JORGE ARMANDO DE OLIVEIRA FRAGA Advogado: LEONARDO MACHADO FONTOURA – OAB/RS31399 Recorrente: REGINALDO DA LUZ PUJOL Advogado: LEONARDO MACHADO FONTOURA – OAB/RS31399 Decisão: "Por unanimidade, afastaram a matéria preliminar e indefiram o pedido de reabertura da instrução. No mérito, deram parcial provimento ao recurso, para manter a desaprovação das contas, reduzir para R\$ 15.511,26 a importância a ser recolhida ao Tesouro Nacional, e declarar a inconstitucionalidade do art. 55-D da Lei n. 9.096/95, incluído pela Lei n. 13.831/19, afastando a sua aplicação ao caso concreto, nos termos da fundamentação." **REL N. 0600363-02.2020.6.21.0047** Procedência: São Borja - Rio Grande do Sul; Relator: Relatoria Juiz Federal Recorrente: COLIGAÇÃO COMPROMISSO COM VOCE - PDT, PT e PC do B Advogado: FLAVIO DO NASCIMENTO COUTO –



JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO SUL

OAB/RS0064335 Advogado: JOAO VALDELIRIO CAMARGO – OAB/RS27289
Advogado: EDUARDO SOUZA SANTOS – OAB/RS36298 Advogado: JOSE
HENRIQUE FONSECA LOPES DE ALMEIDA – OAB/RJ188395 Advogado:
WALTER PAULO PRIEB – OAB/RS51167 Advogado: JOAO CARLOS ROCHA
ALMEIDA – OAB/RS41968 Advogado: EDUARDO PETRY FLORES –
OAB/RS96001 Advogado: EMERSON DORNELLES ALVES – OAB/RS60191
Advogado: DAIANE DA ROCHA ESCOTO – OAB/RS112457 Advogado: CLAIR
SEBASTIAO FIALHO RIBAS – OAB/RS13209 Advogado: GIOVANI MARTINS
CASSAFUZ – OAB/RS50072 Advogado: VAGNER DE MATTOS POERSCHKE –
OAB/RS0106314 Advogado: MATTEUS NEWTON BRONZONI NUNES –
OAB/RS111927 Advogado: JOSE OZORIO VIEIRA DUTRA – OAB/RS0026628
Recorrido: COLIGAÇÃO PARA FAZER MAIS - PP, PSDB, PL, PSL, PSB, MDB
Advogado: CLAUDIO CAETANO VIEIRA – OAB/RS0052131 Recorrido:
INDICADOR INSTITUTO DE PESQUISA EIRELI Advogado: ANDRE LUIZ
SIVIERO – OAB/RS0048760 Decisão: "Por unanimidade, julgaram prejudicado o
apelo por perda superveniente do interesse recursal." **REL N. 0600567-
72.2020.6.21.0103** Procedência: Barracão - Rio Grande do Sul; Relator: Relatoria Juiz
de Direito 1 Recorrente: VILSON GIRARDI JACOBI Advogado: MARCONDES
VINICIUS CAPELARI OLIVEIRA – OAB/RS0113967 Recorrido: MOVIMENTO
DEMOCRÁTICO BRASILEIRO - MDB DE BARRACÃO Advogado: ARLAN DE
ALMEIDA CORSO – OAB/RS0103960 Advogado: CLAUDIO FRANCISCO
PEREIRA DE FIGUEIREDO – OAB/RS24920 Decisão: "Por unanimidade, negaram
provimento ao recurso." NA PAUTA ADMINISTRATIVA CONSTOU O SEGUINTE
PROCESSO: **SEI N. 0002728-47.2021.6.21.8000** Procedência: TRE-RS Relator: Des.
Villarinho Decisão: "Por unanimidade, aprovaram a Resolução." Nada mais havendo a
tratar, o Desembargador André Luiz Planella Villarinho encerrou os trabalhos e
convocou o Tribunal para a próxima sessão ordinária, que deverá se realizar quarta-
feira, dia vinte e quatro de março, às dez horas. E, para constar, lavrou-se a presente ata,
que vai assinada por mim, Rogério da Silva de Vargas, Secretário da Sessão, e pelo
Desembargador André Luiz Planella Villarinho, Presidente.